



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8909**

CRÉDITO ESPECIAL - FUNDEB

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 12 01 12 122 0028 2333	3 1 90 04 00	1121	118	1.000.000,00
02 12 01 12 122 0028 2333	3 1 90 11 00	1122	118	1.997.000,00
02 12 01 12 122 0028 2333	3 1 90 13 00	1123	118	1.000,00
02 12 01 12 122 0028 2333	3 1 90 16 00	1124	118	1.000,00
02 12 01 12 122 0028 2333	3 1 90 94 00	1125	118	1.000,00
02 12 01 12 122 0028 2334	3 1 90 04 00	1126	118	1.000.000,00
02 12 01 12 122 0028 2334	3 1 90 11 00	1127	118	1.997.000,00
02 12 01 12 122 0028 2334	3 1 90 13 00	1128	118	1.000,00
02 12 01 12 122 0028 2334	3 1 90 16 00	1129	118	1.000,00
02 12 01 12 122 0028 2334	3 1 90 94 00	1130	118	1.000,00
<b>Total:</b>				<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo